



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0266/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 8014/2017

Cubatão, 25 de julho de 2017.

Ref.: **Indicação** nº 601/2017  
Vereador – Anderson de Lana Andrade  
Ofício nº e- 736/2017-tep  
Processo nº 1277/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:30 hs 26 de 07 de 17
POR: 
PROCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde do Memorando nº 0194/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.